



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 8.459 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

*Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 27.032,90 (Vinte e sete mil, trinta e dois reais e noventa centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.175 de 19 de março de 2019.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**DECRETA**

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:*

**03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO**

**0.004. Manter Indenizações e Restituições**

<b>3.3.20.93.00.00.1791 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>	<b>258,95</b>
<b>3.3.20.93.00.00.1796 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>	<b>451,37</b>
<b>3.3.20.93.00.00.3791 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>	<b>20.920,97</b>
<b>3.3.20.93.00.00.3796 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>	<b>5.401,61</b>

***Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2018, das fontes 3791 - CONVÊNIO 819191/2015 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ ELIS FELICIANO, no valor de R\$ 20.920,97 (Vinte mil, novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos); 3796 - CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JARDIM PAULINO DALAQUA; no valor de R\$ 5.401,61 (Cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos); por excesso de arrecadação da fonte: 1791 - CONVÊNIO 819191/2015 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ ELIS FELICIANO, no valor de R\$ 258,95 (duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos); e 1796 - CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JARDIM PAULINO DALAQUA; no valor de R\$ 451,37 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos);*

***Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **20 de março de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal